

INDICAÇÃO Nº 311/2012

Implantação de placas indicativas mencionando o nome das ruas e, placas de sinalização, no Distrito de São Luiz do Oeste.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito do Município a implantação de placas indicativas mencionando o nome das ruas e, placas de sinalização, no Distrito de São Luiz do Oeste.

A implantação das placas indicativas com o nome das ruas são de grande valia para a localização dos domicílios, entrega de encomendas e visitantes que lá chegam, pois se deparam com a dificuldade de identificação dos endereços.

Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos elementos do trânsito ao longo das vias. “Padronização: sempre que houver necessidade, as vias deverão ser sinalizadas, com a utilização da sinalização padronizada prevista no CTB (art.80). Direitos e Deveres quanto à sinalização: todo cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e obedecer a sinalização de trânsito”.

Todo cidadão tem direito a vias sinalizadas e seguras, claramente expresso em alguns artigos do CTB,

Sala das sessões, 12 de julho de 2012

ROGÉRIO MASSING